

**AVISO PÚBLICO MP-CE/PGJ/NUGE nº 02/2021**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 42 de 2009, do Conselho Superior do Ministério Público, que em seu artigo 7º, inciso I, estabelece ser requisito mínimo para a concessão de estágio, dentre outros requisitos, a existência de convênio com as Instituições de Ensino;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 62 de 2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, que alterou a redação do artigo 18 da Resolução acima citada e determinou a concessão de 15 (quinze) dias antes da publicação do edital de abertura de processo seletivo de estágio para que as Instituições de Ensino Superior - IES interessadas, possam celebrar o convênio previsto no artigo 14 do provimento nº 92 de 2009;

**CONSIDERANDO** que a Lei Estadual nº 205/2019 promoveu alterações nas normas que cuidam do programa de Estágio supervisionado do Ministério Público, possibilitando a inclusão de estágio superior em nível de pós-graduação, cuja modalidade de estágio encontra-se devidamente regulada pelo Ato Normativo nº 76/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** a iminência da abertura de processo seletivo de estágio de graduação nas áreas de Direito, Administração, Administração Pública, Gestão Pública, Gestão de Políticas Públicas, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Jornalismo, Desenvolvimento de Sistemas (para graduandos de Ciências da Computação ou cursos análogos), Infraestrutura de Tecnologia da Informação (para graduandos de Ciências da computação ou cursos análogos), História, Psicologia e Serviço Social e pós-graduação nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Serviço Social e Tecnologia (Informática/Ciências da Computação) nesta Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará;

**CONVOCO** as Instituições de Ensino Superior - IES interessadas em celebrar convênio de estágio para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação desta convocação, formalizarem solicitação, através de peticionamento eletrônico no sistema SAJMP, disponível no endereço <http://www.mpce.mp.br>, seguindo as orientações do anexo único deste aviso, devendo o requerente, além de preencher todos os campos disponíveis no sistema, anexar, no mesmo ato, documentos da IES que comprovem os seguintes dados:

1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
2. Endereço Completo;
3. Nome completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio, bem como cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável e
4. Cópia do credenciamento da Instituição de Ensino pelo órgão competente.

Ressalto que somente poderão participar do Processo Seletivo de Estágio os estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior conveniadas com esta Procuradoria-Geral de Justiça e que o procedimento para a celebração do convênio, o qual se encerra com a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, deve ser concluído em data imediatamente anterior à publicação do edital do processo seletivo de estagiários, prevista para a primeira semana de maio do corrente ano.

Maiores informações podem ser obtidas através do e-mail [nuge@mpce.mp.br](mailto:nuge@mpce.mp.br) ou do telefone (85) 98563-3331 (WhatsApp).

Fortaleza, 22 de Abril de 2021

**Luciana de Aquino Vasconcelos Frota**  
Promotora de Justiça  
**Coordenadora do Núcleo Gestor de Estágio**



**MPCE**

Ministério Público  
do Estado do Ceará

**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO – NUGE**

---

**ANEXO ÚNICO DO AVISO PÚBLICO MP-CE/PGJ/NUGE nº 02/2021**

**ORIENTAÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS DE ESTÁGIO**

- Acesse o site: [www.mpce.mp.br](http://www.mpce.mp.br) e clique em “Serviços SAJ MP”  
Clique em Peticionamento Eletrônico e, em seguida, em Peticionamento Eletrônico Inicial;

- Para efetuar o cadastro, siga os passos conforme orientações indicadas no link abaixo:  
(COPIE E COLE O LINK ABAIXO NA BARRA DE ENDEREÇO)

[https://quiron.softplan.com.br/hc/pt-br/articles/360042570253-Como-me-cadastro-no-portal-do-SAJ-MP-para-realizar-peticionamento-extrajudicial-inicial-?intercom=false&utm\\_source=Minist%C3%A9rios%20P%C3%ABlicos&utm\\_medium=MPCE&utm\\_campaign=an%C3%B4nimo&utm\\_term=zendesk&utm\\_content=Como%20me%20cadastro%20no%20portal%20do%20SAJ%20MP%20para%20realizar%20peticionamento%20extrajudicial%20inicial](https://quiron.softplan.com.br/hc/pt-br/articles/360042570253-Como-me-cadastro-no-portal-do-SAJ-MP-para-realizar-peticionamento-extrajudicial-inicial-?intercom=false&utm_source=Minist%C3%A9rios%20P%C3%ABlicos&utm_medium=MPCE&utm_campaign=an%C3%B4nimo&utm_term=zendesk&utm_content=Como%20me%20cadastro%20no%20portal%20do%20SAJ%20MP%20para%20realizar%20peticionamento%20extrajudicial%20inicial)

- Para peticionar (no caso, requerer celebração de convênio para realização de estágio), siga os passos conforme orientações indicadas no link abaixo:  
(COPIE E COLE O LINK ABAIXO NA BARRA DE ENDEREÇO)

[https://quiron.softplan.com.br/hc/pt-br/articles/360042571773-Como-realizo-o-peticionamento-extrajudicial-inicial-para-o-Minist%C3%A9rio-P%C3%ABlico-no-SAJ-MP-?intercom=false&utm\\_source=Minist%C3%A9rios%20P%C3%ABlicos&utm\\_medium=MPCE&utm\\_campaign=an%C3%B4nimo&utm\\_term=zendesk&utm\\_content=Como%20realizo%20o%20peticionamento%20extrajudicial%20inicial%20para%20o%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%ABlico%20no%20SAJ%20MP?](https://quiron.softplan.com.br/hc/pt-br/articles/360042571773-Como-realizo-o-peticionamento-extrajudicial-inicial-para-o-Minist%C3%A9rio-P%C3%ABlico-no-SAJ-MP-?intercom=false&utm_source=Minist%C3%A9rios%20P%C3%ABlicos&utm_medium=MPCE&utm_campaign=an%C3%B4nimo&utm_term=zendesk&utm_content=Como%20realizo%20o%20peticionamento%20extrajudicial%20inicial%20para%20o%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%ABlico%20no%20SAJ%20MP?)

- **ESCOLHER O MUNICÍPIO DO FATO: FORTALEZA E O ÓRGÃO: NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**
- PREENCHER TODOS OS CAMPOS E ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM OS DADOS ABAIXO:
  1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
  2. Endereço Completo;
  3. Nome completo e cargo do responsável pela assinatura do Termo de Convênio, bem como cópia de documento comprobatório que confere poderes ao responsável e
  4. Cópia do credenciamento da Instituição de Ensino pelo órgão competente.